



1. Identificação do projeto: Projeto Família Assistida

1.1. Instituição proponente: **Aldeias Infantis SOS Brasil**

1.2 CNPJ: **35.797.364/0012-81**

1.3 Banco:
Banco do Brasil

1.4 Agência:

1.5 Conta:

1.6 Site: www.aldeiasinfantis.org.br

Email: joapessoa.pb@aldeiasinfantis.org.br

1.7. Nome do Responsável legal: **Alzineide Barbosa Silva de Lima**

1.9 RG: **974.073**

1.10. Órgão Expedidor:
SSDS/PB

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da organização (**no mínimo de 15 linhas** com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Associação Civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos. Como membro desta Federação, desfruta-se dos princípios, valores e experiências que a organização vem acumulando em todo o mundo desde 1949.

No ano de 1949, surge o primeiro conjunto de casas lares, acolhimento institucional, intitulado de "Aldeias SOS" na pequena cidade de Imst-Áustria, que foram idealizadas pelo educador Hermann Gmeiner que alimentava a convicção de que cada criança pertence a uma família e deve viver em comunidades protetoras. Surge então, a iniciativa de propiciar às crianças órfãs de guerra o direito ao atendimento individual-personalizado, onde prevaleça o carinho, respeito e o direito de viver em um ambiente seguro e acolhedor.

No Brasil desde 1967, onde cuida de crianças, fortalece suas famílias e advoga pelo direito de viver em família e comunidades por meio de 106 projetos em 31 localidades em 12 Estados e no Distrito Federal, para que nenhuma criança tenha que crescer sozinha. Desenvolve suas atividades visando garantir, promover e defender integralmente os direitos destes, na perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária. A centralidade do trabalho da Organização Aldeias Infantis SOS está no desenvolvimento da criança, adolescente e o jovem até que chegue a ser uma pessoa autônoma e bem integrada na sociedade. Como também, temos um Advocacy com o objetivo de incidir na legislação e nas políticas públicas com foco na promoção, defesa e garantia ao direito à convivência familiar e comunitária através de estratégias de articulação, representação, participação e controle, visando que crianças e adolescentes tenham um ambiente familiar e comunitário protetor, que assegure o seu pleno desenvolvimento.

A SOS Children's Village International possui um documento denominado Promessa de Cuidados SOS, onde assegura os cuidados qualificados para crianças, adolescentes e jovens. Outro documento importante e norteador é a Política de Proteção Infantil (Salvaguarda).



A Organização reconhece a importância do papel da criança e do adolescente em seu próprio desenvolvimento, assim como o de sua família, comunidade, Estado e outros prestadores de serviços, e cooperamos com outras partes interessadas relevantes para dar a resposta mais adequada à situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ou que estão em risco de perdê-lo.

Para o desenvolvimento das linhas de atuação na Organização, são realizadas articulações por meio de diversas redes de Garantia de Direitos, engajamento em mobilizações e a garantia de assentos nos Conselhos Setoriais em nível Municipal, Estadual e Federal para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e para efetivação de Políticas Públicas. Os serviços oferecidos pela Aldeias Infantis SOS estão embasados nos principais documentos de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de fomentar e fiscalizar o cumprimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989, no que prevê a legislação brasileira no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de julho de 1990 e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Nossa ação visa que crianças, adolescentes e jovens sejam “sujeitos de direitos” em todos os espaços da sociedade.

A história da instituição na Paraíba surge por iniciativa da Madre Carolina, diretora do Instituto João XXIII (colégio), juntamente com um grupo de 96 pessoas envolvidas com a escola. Em 26 de Outubro de 1984, o Governo do Estado da Paraíba, doa o terreno de 10 hectares para a Organização e no dia 31 de maio de 1987, a Aldeias Infantis SOS - Paraíba é inaugurada oficialmente com 06 casas-lares em condomínio, com escritório para a equipe técnica e um centro de vivências (anfiteatro). Hoje, atuamos com o projeto de fortalecimento familiar em cinco comunidades, sendo elas: Mangabeira I, Cidade Verde, Castelo Branco, Bairro São José e bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa. São 33 anos de trabalho na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo e empoderando famílias.

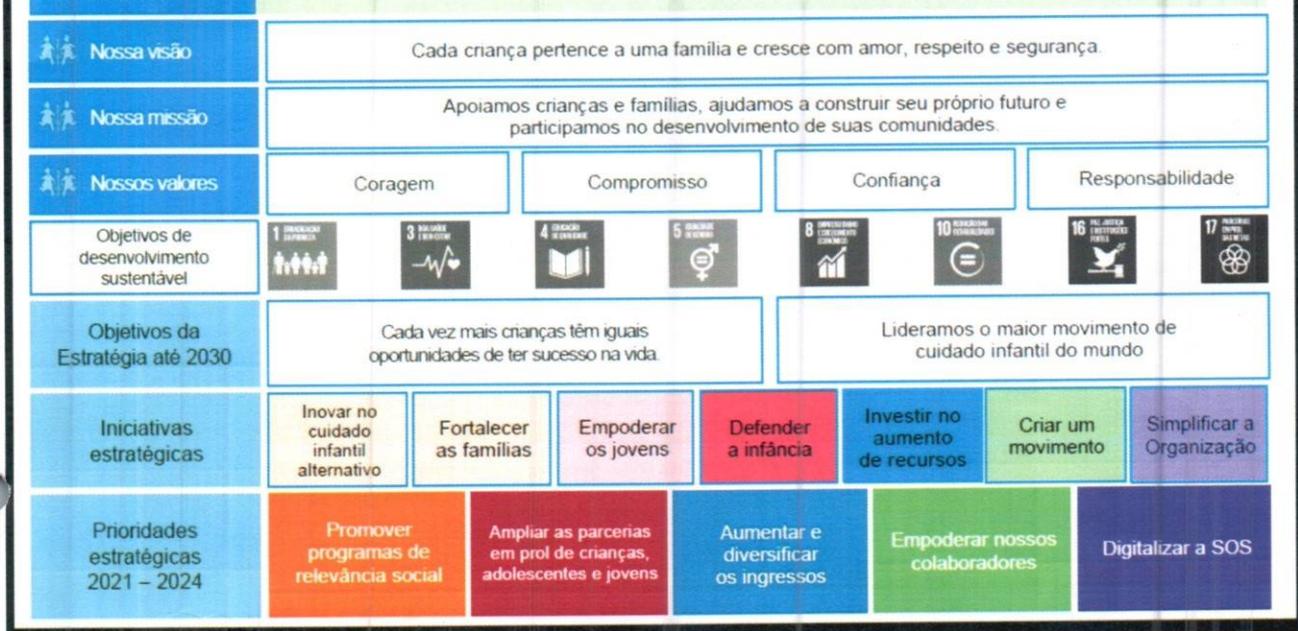
E tudo isso é feito com muita responsabilidade, compromisso, coragem e confiança, para que: *“Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança”*. (visão da SOS)

Focados em alcançar nossos objetivos e simultaneamente apoiando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, adotados em setembro/15, pela Organização das Nações Unidas, que busca um mundo livre de pobreza, violência e desigualdades, a Aldeias Infantis SOS coloca as crianças mais vulneráveis no coração do Planejamento Estratégico 2030, elegendo 07 estratégias que estão relacionadas diretamente aos ODS em áreas chave como pobreza, desigualdade, educação, saúde, proteção social e da infância e trabalho decente.

As 07 prioridades são: Inovar no Cuidado Infantil; Fortalecer Famílias; Empoderar Jovens; Defender a Infância; Criar um Movimento; Simplificar a Organização e Investir no Aumento de Recursos.



Marco estratégico até 2030



Assim, o Brasil elabora um documento chamado **Compromisso de Cuidado da SOS Brasil**, onde constam as transformações para a mudança necessária com vistas a Aldeias Infantis SOS do Amanhã, tendo o propósito de garantir que cada vez mais crianças e adolescentes tenham um lar acolhedor e chances reais de ter sucesso na vida e liderarmos um movimento global de cuidado, unindo pessoas e parceiros, para que nenhuma criança cresça sozinha. Salientamos que nosso foco são crianças que perderam ou estão em risco de perder o cuidado de suas famílias, que vivem em situações de vulnerabilidades.

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto

Projeto Família Assistida

3.2. Justificativa (no mínimo de 15 linhas, justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Como o já relatado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária incorpora, na sua plenitude, a “doutrina da proteção integral”, que constitui a base da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente. A organização Aldeias Infantis SOS Brasil se coloca diante deste cenário com um programa integrado para responder às necessidades de seu grupo meta, consciente da importância de suas ações para garantir os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Neste contexto, os serviços da organização envolvem a questão da diversidade, colocando-se em ambientes de alta vulnerabilidade e sendo partidária de uma luta para diminuição da desigualdade social.



Reconhecemos que um ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o desenvolvimento saudável do potencial de crianças e adolescentes. Isso reflete na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos de crianças e adolescentes e que fundamenta as políticas da Aldeias Infantis SOS que segue na perspectiva de um programa que centra-se nos direitos das crianças e adolescentes e todas as suas necessidades de desenvolvimento.

As famílias que atendemos são de risco e vulnerabilidade social com pouco ou quase nenhum recurso. Tendo como a principal renda mensal o benefício do Bolsa Família. É importante destacar que o cenário de pandemia ainda está implantado em nossa sociedade, por isso se faz necessário dar continuidade as ações de prevenção, orientações e enfrentamento ao cenário de crise.

Serão adotadas todas as medidas sanitárias em conformidade com a Organização Mundial da Saúde. As atividades serão realizadas de maneira virtual ou de maneira presencial previamente agendada, evitando aglomerações. Sendo obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e aferição de temperatura corporal, respeitando o distanciamento físico nos espaços.

O desenvolvimento do **Projeto "Família Assistida: Pelo direito de se sentir pertencente a uma família protetora"** estará centrado no Fortalecimento Familiar e Comunitário – da Aldeias Infantis SOS, com foco na formação e desenvolvimento de competências das famílias de origem e/ou extensas, de crianças e adolescentes em medida protetivas ou já reintegradas à sua família.

As ações do projeto visam assegurar o cumprimento de uma demanda muitas vezes reprimida ou que resulta em resultados ineficazes, que é o fortalecimento dos vínculos familiares para a garantia do retorno da criança ao seio da sua família. Ou mesmo, garantir que após o retorno, não haja reincidências, (re) acolhimentos, novas medidas protetivas ou violações de direitos que resultem na volta dessas crianças para as instituições nas quais elas saíram. Esse, aliás, é um dos grandes gargalos das instituições públicas e privadas que lidam com o acolhimento institucional; ou seja, garantir o desenvolvimento de habilidades, de **"maternagem"**, numa perspectiva da mudança de um olhar de negligência e abandono, para um olhar que desemboca, paulatinamente, numa cultura de cuidados. Além do cumprimento do que está posto e determinado nas Orientações Técnica para as instituições de acolhimento, que é o acompanhamento e monitoramento das famílias após reintegração.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

Favorecer o fortalecimento dos vínculos de 10 famílias de crianças e adolescentes que estão em risco de perder o cuidado parental, no município de João Pessoa/PB.

4.2. Objetivo(s) Específico(s):

1. Elaborar diagnóstico das famílias para a construção do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF);
2. Promover ações coletivas e individuais para fortalecimento de vínculos;
3. Promover ações de incentivo ao empreendedorismo e geração de renda;
4. Articular encaminhamentos das famílias do projeto para a rede de apoio e SGD de forma a efetivar o acesso a seus direitos básicos.



5. Área de Abrangência do Projeto:

O Projeto **Família Assistida** será implementado em João Pessoa/PB a partir dos encaminhamentos do Conselho tutelar.

6. Beneficiários

6.1. Beneficiários Diretos (especificar):

- 20 Crianças e/ou adolescentes que estejam na eminência de ingresso em medida protetiva/acolhimento;
- 10 famílias (10 adultos)

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

Não há

7. Parcerias e qual o papel:

Participamos de espaços não governamentais e mistos com foco na garantia, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tais como: Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); Rede Margarida Pró Crianças e Adolescentes/Paraíba (REMAR); Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PB), Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Assistência Social de João Pessoa (CMAS-JP), Membro da Comissão de Monitoramento do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, Redes Locais de Proteção à Criança e ao Adolescente (João Pessoa, Bairro de Mangabeira), Grupo de Trabalho (GT) Pró Convivência Familiar e Comunitária. Nos espaços relacionados acima a parceria permite a incidência política, visibilidade, troca de experiências e de conhecimentos.

Nas áreas de atuação, a Aldeias Infantis SOS Brasil integra parcerias com instituições sociais governamentais e não governamentais que permitem a atenção compartilhada do público participante e fortalece a ação coletiva.

8. Metodologia (no mínimo de 15 linhas descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).

Embasados nos referentes como as Diretrizes Internacional de Reintegração Familiar e Comunitária, na Convenção das Nações Unidas sobre o direito da criança, na agenda 2030 com vistas ao desenvolvimento sustentável, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil tem no seu escopo sua metodologia e diretrizes que culminam para garantia de direitos e desenvolvimento familiar e comunitário. Desenvolveremos o projeto por meio da Metodologia do Enfoque Integral, que orienta todas as nossas ações e propostas de trabalho. Baseada nos princípios da preservação da multidimensionalidade, da garantia da visão holística do ser humano e da promoção da participação cidadã e democrática, buscando pautar a nossa prática nos princípios da Acolhida; Comunicação/diálogo; Aprendizado; Oportunidade, sempre nos voltando ao interesse superior de Crianças e Adolescentes.

O Projeto **Família Assistida** prevê as seguintes intervenções:

1. Elaborar diagnóstico das famílias para a construção do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF).



A equipe utilizará os instrumentos **“Ecomapa” (extrafamiliar)**, **“Genograma” (intrafamiliar)** e **Projeto de Vida** com a finalidade de coletar dados e informações de cada núcleo familiar, a fim de avaliar os relacionamentos interpessoais e comunitários, relações afetivas, nível de cuidado e potencialidades/ fragilidades, com foco nas questões do convívio familiar e nível de inclusão/participação comunitária.

Esta ação é realizada por meio de visitas domiciliares e atendimentos individuais.

A partir de todos os dados coletados ao longo desses encontros, a equipe elabora juntamente com a família um Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) com objetivos e metas alcançáveis de curto, médio e longo prazo. Essas metas são revisadas e monitoradas mensalmente.

2. Promover ações coletivas e individuais para fortalecimento de vínculos.

Este objetivo irá promover rodas de diálogos mensais com as famílias a partir das temáticas identificadas nos diagnósticos e demandas espontâneas. Esses encontros são realizados pela equipe do projeto e parceiros da rede de apoio.

Além disso, o projeto irá promover encontros individuais mensais com cuidadores e crianças/adolescentes a partir de uma metodologia adaptada do Fazendo Minha História, dispositivo que trabalha no resgate da história familiar a fim de identificar quais fragilidades emocionais e afetivas interferem nas relações intrafamiliares e refletir sobre como resignificá-las.

Nesta metodologia, são realizados encontros individualizados mensais, em um ambiente lúdico, com livros, revistas e brinquedos. Neste momento, facilitadores favorecem o resgate das suas histórias, de forma leve, materializada em forma de um álbum, que tratará da história de vida de cada membro da família contextualizando o presente, passado e futuro.

Ambas as ações poderão ocorrer de maneira presencial ou virtual de acordo com o cenário de pandemia.

3. Promover ações de incentivo ao empreendedorismo e geração de renda;

Inicialmente, a equipe do projeto realizará um levantamento das habilidades e oportunidades para geração de renda. Uma vez identificadas os “talentos” da comunidade, serão realizadas oficinas trimestrais com o intuito de incentivar potencializar a geração de renda das famílias. Tais encontros são promovidos em parceria com outras instituições e rede de apoio. As oficinas poderão ocorrer de maneira presencial ou virtual de acordo com o cenário de pandemia.

4. Articular encaminhamentos das famílias do projeto para a rede de apoio e SGD de forma a efetivar o acesso a seus direitos básicos.

A partir do PDF é realizado o estudo de caso integrado com a rede de apoio, onde encaminhamos a família para os serviços necessários, com o objetivo de superar a vulnerabilidade identificada. Na ausência da contra-referência, a equipe do projeto realizará uma nova articulação com o serviço para planejar novas ações e direcionamentos.

O projeto **Família Assistida** contará com o apoio e parceria da Vara da Infância e Juventude da Capital, Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, CAPSI, CAPSAD, Casa da Cidadania,



USFs, Escolas, Associações Comunitárias de bairros, entre outros, a fim de construir estratégias que possibilitem a melhoria do acesso e atendimento das famílias aos serviços.

9. Metas

9.1 Metas com os respectivos resultados: descrever as metas quantitativas e qualitativas de forma que sejam mensuráveis.

1. Crianças e adolescentes que estão no convívio familiar com vínculos afetivos fortalecidos, por meio de escuta qualificada, atendimento individual e/ou grupal, resgate de história de vida, intervenções psicossociais, adesão aos encaminhamentos.
2. Famílias com PDF (Plano de Desenvolvimento Familiar) elaborado, em execução e monitorado, com avaliação mensal de todos os componentes da família, por meio de encontros individualizados/visitas domiciliares e estudos de caso integrado com a rede de apoio.
3. Famílias das crianças/adolescentes com noções de proteção e cuidados para um ambiente acolhedor e protetor, por meio de orientações individuais e visitas domiciliares com temáticas relevantes, como também orientações de enfrentamento a Covid-19.
4. Famílias incentivadas a iniciativas empreendedoras com oportunidade de geração de renda complementar. Esta meta será avaliada a partir da aplicação de questionários, coleta de depoimentos e experiências exitosas.

10. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Meta(s)	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Crianças e adolescentes que estão no convívio familiar com vínculos afetivos fortalecidos	80% de crianças e adolescentes participando ativamente dos encontros, escuta qualificada, e adesão aos encaminhamentos.	Registro fotográfico, relatório, prontuário, PDF, álbum de História de vida.
Famílias com PDF (Plano de Desenvolvimento Familiar) elaborado, em execução e monitorado	100% dos PDF elaborados e em execução	PDF, Relatório de acompanhamento
Famílias das crianças/adolescentes com noções de proteção e cuidados para um ambiente acolhedor e protetor	80% de participação assídua das famílias nas coletivas e individuais	Ata de presença, Registro fotográfico, relatório.
Famílias incentivadas a iniciativas empreendedoras com oportunidade de geração de renda complementar.	80% das famílias participando das oficinas de empreendedorismo e geração de renda. 30% das famílias experiências exitosas na geração de renda complementar.	Registro fotográfico, Questionário, relatórios e depoimentos.



do Fazendo Minha História										
Oficinas trimestrais com o intuito de incentivar potencializar a geração de renda das famílias			X			X			X	
Articular encaminhamentos das famílias do projeto para a rede de apoio e SGD de forma a efetivar o acesso a seus direitos básicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação dos resultados do Projeto/ Prestação de contas.										X

ORÇAMENTO DETALHADO Projeto "Família Assistida

RECURSOS HUMANOS				
SERVIÇOS	MESES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDUCADOR	10	1	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00
ALIMENTAÇÃO (ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIDOS E COFFEE-BREAKS)				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR	FARDO	10	R\$ 104,70	R\$ 1.047,00
CAFÉ	FARDO	11	R\$ 149,70	R\$ 1.646,70
FUBÁ	FARDO	22	R\$ 49,50	R\$ 1.089,00
MACARRÃO	FARDO	14	R\$ 74,70	R\$ 1.045,80
LEITE EM PÓ	FARDO	13	R\$ 176,70	R\$ 2.297,10
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	UNIDADE	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
ÓLEO DE SOJA	UNIDADE	12	R\$ 8,59	R\$ 103,08
BISCOITO MAISENA	UNIDADE	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
BISCOITO CREAM CRACKER	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	UNIDADE	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00



MARGARINA	BALDE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
MANTEIGA 500G	UNIDADE	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
SAL 1KG	UNIDADE	2	R\$ 2,16	R\$ 4,32
CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
LEITE CONDENSADO 395G	UNIDADE	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	35	R\$ 2,29	R\$ 80,15
MINGAU DE MUCILON 600G	UNIDADE	50	R\$ 12,49	R\$ 624,50
IOGURTE 1000G	UNIDADE	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
ACHOCOLATADO 400G	UNIDADE	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
POLPA DE FRUTA 200G	UNIDADE	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
PÃO 500G	UNIDADE	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
TOMATE (KG)	UNIDADE	25	R\$ 3,79	R\$ 94,75
CEBOLA (KG)	UNIDADE	25	R\$ 5,99	R\$ 149,75
PIMENTÃO (UNIDADE)	UNIDADE	20	R\$ 0,79	R\$ 15,80
CENOURA (KG)	UNIDADE	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70
BATATA INGLESA (KG)	UNIDADE	40	R\$ 4,49	R\$ 179,60
COENTRO (UNIDADE)	UNIDADE	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
ALFACE (UNIDADE)	UNIDADE	25	R\$ 2,29	R\$ 57,25
COUVE (UNIDADE)	UNIDADE	15	R\$ 2,19	R\$ 32,85
ALHO (KG)	UNIDADE	2	R\$ 36,48	R\$ 72,96
CHUCHU (KG)	UNIDADE	13	R\$ 1,29	R\$ 16,77
BETERRABA (KG)	UNIDADE	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
ABACAXI (UNIDADE)	UNIDADE	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
ABACATE (UNIDADE)	UNIDADE	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
MELANCIA (KG)	UNIDADE	35	R\$ 1,49	R\$ 52,15
MELÃO (KG)	UNIDADE	25	R\$ 2,79	R\$ 69,75



LARANJA (KG)	UNIDADE	35	R\$ 2,69	R\$ 94,15
LIMÃO (KG)	UNIDADE	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
MARACUJÁ (KG)	UNIDADE	25	R\$ 6,49	R\$ 162,25
BANANA PRATA (KG)	UNIDADE	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
BATATA DOCE (KG)	UNIDADE	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
INHAME (KG)	UNIDADE	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
MACAXEIRA (KG)	UNIDADE	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
CARNE MOÍDA (KG)	UNIDADE	25	R\$ 26,90	R\$ 672,50
QUEIJO (KG)	UNIDADE	10	R\$ 36,26	R\$ 362,60
PRESUNTO (KG)	UNIDADE	10	R\$ 27,52	R\$ 275,20
OVOS BANDEIJA C/ 30 UNIDADES	UNIDADE	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
TOTAL				R\$ 15.951,63
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SABÃO EM PÓ 1KG	FARDO	5	R\$ 92,60	R\$ 463,00
DETERGENTE 500ML	CAIXA	3	R\$ 47,76	R\$ 143,28
DESINFETANTE 2L	UNIDADE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
PAPEL HIGIÊNICO C/4 ROLOS DE 30M	FARDO	9	R\$ 68,80	R\$ 619,20
ÁGUA SANITÁRIA 1L	CAIXA	4	R\$ 27,48	R\$ 109,92
ÁLCOOL EM GEL 500ML	UNIDADE	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
VASSOURA	UNIDADE	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
RODO	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
BALDE	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PANO DE CHÃO	UNIDADE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
SACO DE LIXO 50L (C/50 UNIDADES)	PACOTE	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
SABÃO EM BARRA 1KG	CAIXA	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00



				R\$
TOTAL				2.012,90
MATERIAL PARA RODAS DE OPORTUNIDADES				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESOURA PARA CABELO	UNIDADE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
MÁQUINA PARA CORTE	UNIDADE	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
BORRIFADOR	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
ALICATE DE UNHAS	UNIDADE	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
ESMALTE	UNIDADE	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
LIXA DE UNHA	UNIDADE	90	R\$ 0,50	R\$ 45,00
LUVA DESCARTÁVEL	CAIXA	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
SANDÁLIA	PAR	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
PÉROLA 500G	PACOTE	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
FIO DE NYLON PARA ARTESANATO C/100M	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
ANILINA COMESTÍVEL	UNIDADE	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
LEITE CONDENSADO 395G	UNIDADE	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
LIGA NEUTRA 1KG	UNIDADE	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50
PASTA AMERICANA 800G	UNIDADE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
AÇÚCAR CONFEITEIRO 1KG	UNIDADE	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
CRAVO DA ÍNDIA 10G	UNIDADE	3	R\$ 2,70	R\$ 8,10
TOTAL				R\$ 2.778,50
MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
PAPEL A4 RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
PASTA AZ	UNIDADE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA	UNIDADE	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00



CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA	UNIDADE	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
PENDRIVE 32GB	UNIDADE	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
GRAMPEADOR	UNIDADE	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90
PASTA DE ELÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
TONNER PARA XEROX	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
GRAMPO 26/6 COBREADO C/500 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 9,92	R\$ 9,92
CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	20	R\$ 1,12	R\$ 22,40
MARCA TEXTO COLOR	UNIDADE	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UNIDADE	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
BORRACHA SORTIDA	UNIDADE	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LÁPIS DE COR C/24 CORES	UNIDADE	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
MARCADOR COLOR C/12 CORES	UNIDADE	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
TEMPERA GUACHE PELE 250ML	UNIDADE	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
CARTOLINA DUPLA FACE	UNIDADE	4	R\$ 1,30	R\$ 5,20
GIZ DE CERA C/12 CORES	UNIDADE	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
PAPEL COLORIDO A4 C/100 FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
PISTOLA DE COLA QUENTE 40W	UNIDADE	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
BASTÃO DE COLA QUENTE	PACOTE	1	R\$ 50,34	R\$ 50,34
CADERNO CD 10 MATÉRIAS C/200 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
GLITTER SORTIDO 3G	UNIDADE	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
CLIPS COLORIDO 3/0 CAIXA C/50 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 6,02	R\$ 30,10
TESOURA	UNIDADE	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	5	R\$ 7,65	R\$ 38,25
PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90



FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40	UNIDADE	2	R\$ 5,56	R\$ 11,12
PILHA ALCALINA AA C/4 UNIDADES	PACOTE	1	R\$ 14,75	R\$ 14,75
PILHA ALCALINA AAA C/4 UNIDADES	PACOTE	1	R\$ 14,59	R\$ 14,59
TOTAL				R\$ 3.656,97
MATERIAL GRÁFICO				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONFEÇÃO DE ÁLBUM	UNIDADE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
CONFEÇÃO DE BANNER	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CONFEÇÃO DE FOLDER	UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
CONFEÇÃO DE CAMISA DO PROJETO	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.000,00
TRANSPORTE				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALE TRANSPORTE	UNIDADE	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 1.800,00
OUTROS GASTOS				
DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOAÇÃO CMDCA	UNIDADE	1	12.800,00	R\$ 12.800,00
TOTAL				R\$ 12.800,00
ORÇAMENTO CONSOLIDADO				
RUBRICA				VALOR
Material de Consumo (Expediente, Arte, Cultura, Oficinas, Alimentação, Gráfico, Transporte, etc.)				R\$ 27.200,00
Recursos Humanos				R\$ 24.000,00
Doação CMDCA				R\$ 12.800,00
TOTAL				R\$ 64.000,00

Alzmeide
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Alzmeide Barbosa Silva de Lima
Coordenadora de Serviços

AGENCIAS INFANTIS 202 BRASIL
Livraria Barbara Siva de Lima
Consultoria de Serviços